



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

Página I

* ANO XI * NÚMERO 773 * R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal

PORTARIAS

Portaria de férias nº 14/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ISABEL CRISTINA GONDIM ROCHA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ISABEL CRISTINA GONDIM ROCHA, A.S.G, matrícula nº 180518-5, CPF/MF nº 097.403.674-96 e RG nº 003082472– SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ISABEL CRISTINA GONDIM ROCHA, A.S.G, matrícula nº 180518-5, CPF/MF nº 097.403.674-96 e RG nº 003082472– SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Fevereiro de 2020 à 01 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 19/05/2018 a 19/05/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 15/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora CHRISTIANE VITORINO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora CHRISTIANE VITORINO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180590-8, CPF/MF nº 015.380.784-90 e RG nº 002573770 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora CHRISTIANE VITORINO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180590-8, CPF/MF nº 015.380.784-90 e RG nº 002573770 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 03 de Fevereiro de 2020 à 03 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 01/08/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 16/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA, ATENDENTE, matrícula nº 180306-9, CPF/MF nº 942.651.604-25 e RG nº 1.434.036 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA, ATENDENTE, matrícula nº 180306-9, CPF/MF nº 942.651.604-25 e RG nº 1.434.036 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 04 de Fevereiro de 2020 à 04 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Fevereiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 17/2020 – GS-SMARH



Concede férias o servidor JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES e dá outras providências.

Portaria nº 215/2019 – GP

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES, GARI, matrícula nº 180557-6, CPF/MF nº 034.516.024-07 e RG nº 2062903 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES, GARI, matrícula nº 180557-6, CPF/MF nº 034.516.024-07 e RG nº 2062903 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 10 de Fevereiro de 2020 à 10 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 22/12/2017 a 22/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 18/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor PAULO ROBERTO FERREIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor PAULO ROBERTO FERREIRA, GARI, matrícula nº 180227-5, CPF/MF nº 011.039.844-03 e RG nº 2042235 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor PAULO ROBERTO FERREIRA, GARI, matrícula nº 180227-5, CPF/MF nº 011.039.844-03 e RG nº 2042235 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 10 de Fevereiro de 2020 à 10 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 03/03/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria de férias nº 19/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ERINEVES LUIZ DA SILVA ARAÚJO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ERINEVES LUIZ DA SILVA ARAÚJO, A.S.G, matrícula nº 180527-4, CPF/MF nº 046.996.034-59 e RG nº 2279696– SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ERINEVES LUIZ DA SILVA ARAÚJO, A.S.G, matrícula nº 180527-4, CPF/MF nº 046.996.034-59 e RG nº 2279696– SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 16 de Fevereiro de 2020 à 16 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 19/05/2018 a 19/05/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 20/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor SILVAN DANTAS DE BRITO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor SILVAN DANTAS DE BRITO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 180326-3, CPF/MF nº 038.898.914-97 e RG nº 2019803 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor SILVAN DANTAS DE BRITO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 180326-3, CPF/MF nº 038.898.914-97 e RG nº 2019803 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 16 de Fevereiro de 2020 à 16 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de Fevereiro de 2020.



Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 21/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA, MOTORISTA, matrícula nº 180450-2, CPF/MF nº 011.586.904-28 e RG nº 1603301 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA, MOTORISTA, matrícula nº 180450-2, CPF/MF nº 011.586.904-28 e RG nº 1603301 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Fevereiro de 2020 à 01 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 24/02/2017 a 24/02/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 22/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ANA CRISTINA ALVES DE MELO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANA CRISTINA ALVES DE MELO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 180311-5, CPF/MF nº 048.606.844-78 e RG nº 2222055 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ANA CRISTINA ALVES DE MELO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 180311-5, CPF/MF nº 048.606.844-78 e RG nº 2222055 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 10 de Fevereiro de 2020 à 10 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2015 a 18/12/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 23/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180532-0, CPF/MF nº 079.043.994-82 e RG nº 2721350 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180532-0, CPF/MF nº 079.043.994-82 e RG nº 2721350 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Fevereiro de 2020 à 01 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 24/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor ANTONIO VALDECI LEAL FERNANDES e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO VALDECI LEAL FERNANDES, GARI, matrícula nº 180226-7, CPF/MF nº 555.574.574-53 e RG nº 940729 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;



CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **ANTONIO VALDECI LEAL FERNANDES**, GARI, matrícula nº 180226-7, CPF/MF nº 555.574.574-53 e RG nº 940729 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 20 de Fevereiro de 2020 à 20 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 03/03/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Fevereiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: smarh.campograndern@gmail.com